



DECRETO Nº: 041/2013.

SÚMULA: CANCELA PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Cancelada** o Processo Licitatório Tomada de Preço nº: **009/2013**.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL